

=== APAE ===

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail:apaemontealto@gmail.com /apacontabilidade@gmail.com

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal - Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O de 05/12/1997 - Cadastro Pró Social sob nº5.307 - D.O de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE MONTE ALTO, ELEITOS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 9:00 horas, na sede da APAE, à Rua José Tárrega, n.º 31, Jardim Alvorada, neste município de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para formalizarem a posse da diretoria da citada entidade, para o período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito, conforme termo estatutário. Iniciando a sessão, a presidente eleita da APAE de Monte Alto, Sra. Silvana Garcia Cestari, iniciou os trabalhos convidando a mim, Cacilda Donegá Ambrósio, para secretariar. Em seguida solicitou a leitura de todos os eleitos e empossados que são os seguintes: **Diretoria Executiva: Presidente:** Sra. Silvana Garcia Cestari; **Vice-Presidente:** Sr. Natalino Timóteo; **1.º Diretor Secretário:** Sra. Cacilda Donegá Ambrósio; **2.º Diretor Secretário:** Sra. Cláudia Cristina Gonçalves Martins; **1.º Diretor Financeiro:** Sr. José Carlos Neves; **2.º Diretor Financeiro:** Sr. José Luiz Pires; **Diretor de Patrimônio:** Sr. Francisco Innocencio Pereira; **Diretor Social:** Sra. Rosa Maria Alves Ferreira da Silva; **Conselho de Administração: 1º Conselheiro:** Sra. Maria Isabel Buchi Cestari; **2º Conselheiro:** Sr. Wilson José Zacarin; **3º Conselheiro:** Sra. Ângela Maria Freschi Vidoto; **4º Conselheiro:** Sra. Donizete Aparecida Caetano Timóteo; **5º Conselheiro:** Gláucia Bazon de Paiva e **Conselho Fiscal: 1º Titular:** Sra. Márcia Regina da Silva Viola; **2º Titular:** Sr. Sílvio Aparecido Vrech; **3º Titular:** Sra. Eliane Aparecida de Carvalho Perdonate; **1º Suplente:** Sr. Jayme Barato; **2º Suplente:** Sr. Marcelo Henrique Arioli; **3º Suplente:** Sra. Sílvia Aparecida Meira. Terminada a leitura dos empossados a presidente, Sra. Silvana Garcia Cestari agradeceu e parabenizou a todos os presentes, expressando a alegria de poder dar continuidade aos trabalhos que vêm sendo realizados desde a fundação da APAE, em vinte e um de março de hum mil novecentos e noventa e cinco. Falou da importância e responsabilidade de cada membro da Diretoria, dentro da sua função e da necessidade do trabalho em equipe pela felicidade das crianças carentes com deficiência, e da manutenção do propósito dessa Associação, que é orientar, auxiliar os pais e amigos na conduta dessas crianças, integrar a sociedade na conscientização da prevenção de deficiências. Finalizou agradecendo a presença de todos e convocou a diretoria eleita e empossada para a primeira reunião ordinária da APAE de Monte Alto para o dia 11 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, em sua sede. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi dada por encerrada a reunião de posse, cuja ata foi por mim lavrada, Cacilda Donegá Ambrósio, 1ª Secretária e que também vai assinada pela presidente. Monte Alto(SP), dois de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Silvana Garcia Cestari - Presidente

Cacilda Donegá Ambrósio - 1ª Diretora Secretária

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
MONTE ALTO/SP - PJ
20521 fls. 213



=== APAE ===

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: apaemontealto@gmail.com / apaecontabilidade@gmail.com

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual – Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal – Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 – D.O de 05/12/1997– Cadastro Pró Social sob nº5.307 – D.O de 28/07/2001 – Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 – Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA APAE DE MONTE ALTO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18:30 horas, na sede de APAE, situada na Rua José Tárrega, nº 31, neste Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, com a presença de seus associados, conforme registro no livro próprio de assinaturas, conforme Edital de Convocação publicado no site da APAE <https://www.apaemontealto.org.br/>, notificação física aos pais/responsáveis e https://www.facebook.com/APAE.MonteAlto?locale=pt_BR, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária, para Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração da APAE de Monte Alto. A Assembleia Geral Ordinária foi instalada pela atual Presidente da APAE. Para dar sequência, foram eleitos o Presidente e o Secretário da Assembleia Geral Ordinária, respectivamente, Sra. Silvana Garcia Cestari e Sra. Cacilda Donegá Ambrósio, que procedeu à leitura do Edital de Convocação desta Assembleia Geral Ordinária, cujo teor é o seguinte: APAE de Monte Alto-SP – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE MONTE ALTO (SP) – A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Alto, com sede em Monte Alto/SP, na Rua José Tárrega, nº 31, Bairro Jardim Alvorada, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Silvana Garcia Cestari, CONVOCA através do presente Edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da APAE, às 18:00 horas, do dia 13 de novembro de 2025, com a seguinte ordem do dia: 1-Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Monte Alto, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de Monte Alto. 2-Apreciação e aprovação do relatório de Atividades de 2024. 3-Apreciação e aprovação das contas da Diretoria Executiva do exercício de 2024. A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MONTE ALTO/SP - PJ - 20502 - RS. 13

=== APAE ===

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail: apaemontealto@gmail.com / apacontabilidade@gmail.com

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual – Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal – Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 – D.O de 05/12/1997– Cadastro Pró Social sob nº5.307 – D.O de 28/07/2001 – Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 – Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.



APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (art. 60, inciso I, do Estatuto padrão da APAE). Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano e estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento APAEANO. (art.60, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAEs). É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art.60, inciso VI, do Estatuto padrão das APAEs). A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2º do novo Estatuto padrão das APAEs). Monte Alto, 14 de outubro de 2025. Silvana Garcia Cestari – Presidente – APAE de Monte Alto. Após, foi apresentado o relatório de atividades e as contas da Diretoria do ano de 2024. Simone discorreu sobre os 70 anos do Movimento APAEANO no Brasil, com 2.255 APAEs, 23 milhões de atendimento por ano e 1,6 milhões de atendidos. A Federação das APAEs do Estado de São Paulo tem 30 anos de fundação, com 308 APAEs no Estado de São Paulo, 23 Conselhos Regionais das APAEs e 70 mil atendidos. A APAE de Monte Alto completou 30 anos de fundação, com 240 usuários matriculados, 56 profissionais envolvidos e mais de 30 mil atendimentos. A APAE de Monte Alto teve como presidentes: Períodos de 1995 a 1998 = Maria Isabel Buchi Cestari; de 1999 a 2004=Wilson Cestari; de 2005 a 2010=Eliane Aparecida de Carvalho Perdonate; de 2011 a 2013= Maria Isabel Buchi Cestari; de 2014 a 2016= Maria Isabel Buchi Cestari; de 2017 a 2019= Francisco Innocencio Pereira; de 2020 a 2022= Francisco Innocencio Pereira; de 2023 a 2025=Silvana Garcia Cestari. Demonstrativo Geral de Recursos com valor anual: CMAS Estadual- R\$46.870,80; CMDCA Incentivo Fiscal- R\$182.100,00; CMAS Federal – R\$29.516,05; Subvenção Prefeitura de Vista Alegre do Alto- R\$427.756,00; Subvenção Prefeitura de Monte Alto – Educação – R\$190.000,00; Subvenção

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MONTE ALTO/SP - PJ 20502 - fls. 613

=== APAE ===

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail:apaemontealto@gmail.com /apaecontabilidade@gmail.com

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual – Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal – Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 – D.O de 05/12/1997– Cadastro Pró Social sob nº5.307 – D.O de 28/07/2001 – Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 – Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

Prefeitura de Monte Alto – Assistência - R\$90.000,00; Subvenção Prefeitura de Monte Alto – Impositiva – R\$193.500,00; Governo Estado de São Paulo – Educação – R\$356.092,62; Secretaria de Saúde –SUS- R\$19.000,00; Emenda Parlamentar – R\$400.000,00; Recursos Próprios – R\$585.139,16, num total de R\$ 2.519.974,63. Apresentou Demonstrativo de Receitas e Despesas. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal. Submetido à votação, o relatório de atividades e o balanço financeiro, foram aprovados por unanimidade, pela Assembleia Geral. Passando-se ao primeiro item da pauta, que é a eleição da APAE de Monte Alto. Realizada a eleição para composição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma reeleita por aclamação. Com isso, a Diretoria Executiva e os respectivos Conselhos, eleitos para exercício do mandato no período de 01/01/2026 a 31/12/2028, ficaram constituídas dos seguintes membros: **Diretoria Executiva:** Presidente: Sra. Silvana Garcia Cestari, residente na rua Antonio Prado, nº262, CPF nº 157.047.788-44, RG nº 20.321.205-8; Vice-Presidente: Sr. Natalino Timóteo, residente no Sítio Nossa Senhora Aparecida, CPF nº744.268.268-53, RG nº 6.115.022; 1º Diretor Secretário: Sra. Cacilda Donegá Ambrósio, residente na rua São Benedito, 675, CPF nº 862.246.548-91, RG nº 6.975.169; 2º Diretor Secretário: Sra. Cláudia Cristina Gonçalves Martins, residente na rua Kyuitti Kamimura Martins, nº 20, CPF nº 303.413.208-54, RG nº 18.333.996; 1º Diretor Financeiro: José Carlos Neves, residente na rua das Acácias, nº 805, CPF nº 065.545.798-42, RG nº 14.720.989-4; 2º Diretor Financeiro: Sr. José Luiz Pires, residente na rua Gustavo de Godoy, nº 897, CPF nº152.487.398-53, RG nº 3.530.224; Diretor de Patrimônio: Sr. Francisco Innocencio Pereira, residente na Alameda Giacomo Fumis, nº 65, CPF nº 981.736.188-87, RG nº 8.448.313-1; Diretor Social: Sra. Rosa Maria Alves Ferreira, residente na rua Luiz Cestari, nº 879, CPF nº 026.564.398-84, RG nº16.559.713; e **Conselho Fiscal:** 1º Titular: Sra. Márcia Regina da Silva Viola, residente na rua 06 de Agosto, nº 222, CPF nº 104.968.098-73, RG nº 20.518.562; 2º Titular: Sr. Sílvio Aparecido Vrech, residente na rua Tenente Mendes Júnior, nº 730, CPF nº 056.518.638-85, RG nº 11.649.784; 3º Titular:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MONTE ALTO/SP - PJ 20502 - fls. 713



=== APAE ===

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP

CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail:apaemontealto@gmail.com /apacontabilidade@gmail.com

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual – Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal – Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Profª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 – D.O de 05/12/1997– Cadastro Pró Social sob nº5.307 – D.O de 28/07/2001 – Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS – Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 – Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

Sra. Eliane Aparecida de Carvalho Perdonate, residente na rua Florindo Cestari, nº 1182, CPF nº 172.210.338-89, RG nº 18.200.367; 1º Suplente: Sr. Jayme Barato, residente na rua Rui Barbosa, nº 1051, CPF nº 043.542.148-49, RG nº 4.201.634; 2º Suplente: Sr. Marcelo Henrique Ariol i, residente na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1793, CPF nº 163.973.548-81, RG nº 20.028.616-X; 3º Suplente: Sra. Sílvia Aparecida Meira, residente na rua Cabo Silva, nº 110, CPF nº 101.716.268-93, RG nº 18.712.868; e **Conselho de Administração**: 1º Conselheiro: Sra. Maria Isabel Buchi Cestari, residente na rua Herculano do Livramento, nº 169, CPF nº 594.542.298-34, RG nº 2.997.175; 2º Conselheiro: Sr. Wilson José Zacarin, residente na rua dos Jasmins, nº 158, CPF nº 041.118.668-08, RG nº 9.357.078; 3º Conselheiro: Sra. Ângela Maria Freschi Vidoto, residente na rua Salvador Alves Ferreira, nº 40, CPF nº 091.095.598-09, RG nº 18.333.973-3; 4º Conselheiro: Sra. Donizete Aparecida Caetano Timóteo, residente no Sítio Nossa Senhora Aparecida, CP F nº 152.888.168-08, RG nº 19.733.819; 5º Conselheiro: Gláucia Bazzon de Paiva, residente na Avenida Cosmo Inforçatti, nº 51, CPF nº 234.430.528-94, RG nº 25.589.762-5. Nada mais havendo a tratar, às 19:30 horas foi dada por encerrada a Assembleia Geral, cuja ata vai por mim Cacilda Donegá Ambrósio assinada, eleita Secretária desta Assembleia, pela Presidente da APAE.

Silvana Garcia Cestari – Presidente

Cacilda Donegá Ambrósio – 1ª Diretora Secretária

MARIA EDUARDA N. PICCOLO
 Escrevente Autorizada
 2º Tabelião - Monte Alto - SP

Colégio Notarial do Brasil
 112730
FIRMA 1
 S10614AA0204920

2º TABELIÃO DE NOTAS E DETESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 Rui Gustavo Camargo Viana - Tabelião Interino
 MONTE ALTO - SP
 Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1623 - Centro - Fone/Fax: (0**16) 3242-1983 - 3242-1001 - 3242-9482

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **SILVANA GARCIA CESTARI.**
 Monte Alto - SP, 16 de dezembro de 2025. Em Test. _____ da verdade.

MARIA EDUARDA NAZARENO PICCOLO
 g: 495349505048505349575325153 Unitário: R\$ 8,61 Total: R\$ 8,61.
 ** NÃO TRAZ SEMPRE COMO O SELA DE AUTENTICIDADE **

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 MONTE ALTO/SP - PJ **20502** - fls. **8/13**